

24/06/19



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
(Em atendimento ao Art. 59 da Lei federal 13.019/14)

Secretaria/Orgão Gestor: Se Duc
Organização da Sociedade Civil (Mantenedora): Associação Beneficente Servos de Jesus
Nome da Creche: Cei Profª Nair Ubaldino Girundi
CNPJ: 04.461.087/000162 Nome do responsável pela assessoria: Chirley Lima Geruásio Mendes
Nome do responsável pela instituição no momento da assessoria: Micheline Bichara Rocha Cargo: Pedagoga

CONFERÊNCIA DO QUADRO PACTUADO NA PARCERIA

Número de Crianças pactuado no Plano de Trabalho: <u>66</u>	Quantitativo em Jornada Integral: <u>66</u>	Quantitativo em Jornada Parcial: <u>—</u>
Número de Crianças presentes no dia: <u>56</u>	Quantitativo em Jornada Integral: <u>56</u>	Quantitativo em Jornada Parcial: <u>—</u>

Justificativa:

Encaminhamentos sobre o número de crianças atendidas:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu Art. 29.

Análise do cumprimento das Metas

(Análise do impacto do benefício social, metas alcançadas, população beneficiada, comparativos entre situação anterior e posterior à implantação do objeto).

META I	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças em processo de desenvolvimento ou ampliando habilidades, considerando sua individualidade e características de sua faixa etária.	1 - Instituir planejamento semanal dos professores, que contemple a diversidade de todas as crianças matriculadas, contendo as habilidades a serem desenvolvidas de acordo com os cadernos de currículo de Contagem, as estratégias pedagógicas a serem efetivadas, as formas de registro e de continuidade da ação.	Planejamento das turmas	X			Mai a dez
	2 - Coibir qualquer tipo de prática que coloque a criança em risco ou em situação vexatória, como apelidos ou castigos.	Registro de reuniões em que o tema foi abordado. Data das reuniões: 01/02/19 / /		X		Mai a dez
	3 - Disponibilizar a materialidade necessária para a rotina de cuidados com as crianças.	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas, de higiene na altura das crianças: papel higiênico (X)S () N sabonete líquido (X)S () N papel toalha. (X)S () N Colchonetes individuais () S (X) N Lençóis individuais para os colchonetes () S (X) N toalhas individuais para banho () S (X) N			X	Mai a dez OS Colchonetes individuais e OS lençóis serão providenciados quando receberem a próxima verba. As crianças só tomam banho quando necessário.

			vasilhame individual para alimentação: Copos (X)S () N Pratos (X)S () N Talheres (X)S () N ()						
	4 - Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com as crianças	Material pedagógico disponível como lápis de cor (X)S () N Gizão de cera (X)S () N caneta hidrocor ()S (X)N papéis diversos ()S (X)N tintas guache ()S (X)N pincéis (X)S () N Massa modelar ()S (X)N Disponibilizar brinquedos diversos ()S (X)N bonecos e bonecas que representem a diversidade humana (X)S () N Disponibilizar Cantinho de Leitura, com livros de literatura de qualidade em todas as salas de atividades (X)S () N Outros ()S () N		X					Mai a dez Serão comprados de acordo com a liberação da verba.

META 2	AÇÕES	Resultado	Observações e orientações:		
			C	CP	NC
Profissionais atuando em diferentes frentes de trabalho visando assegurar o atendimento integral à criança.	1-Garantir profissionais de limpeza de forma a atender a demanda da instituição. Nº de auxiliares de serviços gerais (1) Horário: 7:00 às 16:45	X			Mai a dez
	2.Garantir profissionais responsáveis pela confecção da alimentação, limpeza da cozinha e refeitório Nº de Cozinheira (1) Horário - 7:15 às 17:00 Auxiliar de cozinha (-) Horário: -	X			
	3.Garantir profissionais responsáveis pela coordenação Diretor (X)S () N Pedagogo (X)S () N				

	administrativa.	Secretário (X)S () N Outro () Função:	X		
	4.Garantir profissionais habilitados atuando com as crianças.	Professor habilitado por turma (X)S () N	X		

META 3	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado		Observações e orientações:
			C	CP NC	
Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	1.Adequar o atendimento educacional considerando as diretrizes da Política de EI de Contagem.	Número de encaminhamentos indicados pela SEDUC implementados.	X		Mensal
	2.Assegurar a matrícula de todas as crianças independente da nacionalidade, de deficiência, de religião, raça, etnia, contemplando todas na mesma proposta.	Comprovante de matrícula das crianças. (X)S () N	X		Mai a dez
	3.Garantir o atendimento das crianças de fevereiro a dezembro garantindo no mínimo os 200 dias letivos e 800 horas conforme LDBEN 9394/96	Calendário assegurando no mínimo 200 dias letivos. (X)S () N	X		Anual

META 4	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado		Observações e orientações:
			C	CP NC	
Profissionais capacitados atuando na Instituição.	1.Garantir a participação dos pedagogos e professores nas formações pedagógicas.	Pedagogo - Formação SEDUC (X)S () N Professores - Formação SEDUC (X)S () N			Mai a dez (Mínimo de 4 profissionais – ver proporcionalidade)

	2. Garantir a participação dos dirigentes e secretários nas formações administrativas.	Reuniões SEDUC (X) S () N Formação SEDUC (X) S () N Outras () S () N	X	Mai a dez Todas as professoras foram inscritas para o 2º semestre.
--	--	--	---	---

META 5	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada da instituição	1. Manter atualizada a Autorização de Funcionamento.	Autorização (X) S () N Vencimento 20/04/19	X			Vigência
	2. Garantir a entrada no prazo de 120 dias de solicitação para renovação da autorização de funcionamento.	Entrada S (X) N () Não aplica () Data entrada 26/11/18	X			Vigência já estão c/ o comprovante até 31/12/19
	3. Realizar o processo de reelaboração do PPP visando atualizá-lo.	(1) (2) (3) (4) (5)	X			Mai a dez. Mínimo 5 itens
	4. Garantir o lançamento do Censo Escolar.	Comprovante Censo S () N ()				Prazo estipulado pelo MEC.
	5. Calendário Escolar de acordo com as diretrizes da SEDUC.	S (X) N ()	X			Anual

META 6	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada das crianças.	1. Realizar a matrícula das crianças.	Pasta de matrícula de cada criança contendo: Ficha de matrícula (X) S () N Cópia da CN (X) S () N Cópia do Cartão de Vacinas	X			Vigência

META 8	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução 16/CMEC.	1. Realizar manutenções periódicas assegurando ambiente adequado e acolhedor e saudável para as crianças.	Ambiente adequado e seguro.	X			Mai a dez
	2. Realizar limpeza diárias de todos os espaços da instituição.	Espaços limpos (X)S()N Organizados (X)S()N Faxineiro (X)S()N	X			Mai a dez
	3. Realizar limpeza da Caixa d'água da instituição.	()S (X)N Data: ___/___/___			X	Mai a dez Estão aguardando a 2ª parcela. ↓
	4. Realizar a desinfecção da instituição.	()S ()N Data: ___/___/___			X	Mai a dez
	5. Realizar limpeza nos banheiros	Mínimo 2 vezes por dia, ou quando necessário Banheiros limpos (X)S()N Banheiros cheirosos (X)S()N	X			Mai a dez

META 9	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	1. Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução 26/13 do PNAE	Cardápio variado atendendo as necessidades das crianças atendidas. (X) S () N	X			Mai a dez
	2. Elaborar cardápio que assegure as necessidades nutricionais das crianças.	Cardápio variado atendendo as necessidades das crianças atendidas. (X) S () N	X			Mai a dez. Amostragem de cardápios (jun; set e nov) pela equipe de nutricionistas da SEDUC.
	3. Oferecer no mínimo 4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral; pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos e pelo menos 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial.	4 (quatro) refeições diárias para as crianças em jornada integral (X) S () N 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos () S () N 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos. () S () N	X			Nov a dez/2019.
	4. Respeitar um intervalo mínimo de 3 (três) horas entre as refeições.	Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças (X) S () N Intervalo Adequado (X) S () N	X			Mai a dez
	5. Garantir a alimentação como currículo da Educação Infantil.	Professores acompanham a criança (X) S () N Professores orientam e estimulam as crianças (X) S () N Momento considerado dentro do planejamento. (X) S () N				Mai a dez
	6. Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma.	Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças () S (X) N Horário respeitado () S () N				Mai a dez Cumprim o horário mas não está exposto.

